

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº 003/2018

### CRENCIAMENTO 001/2018

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE OPERADORAS DE SAÚDE, RESPONSÁVEIS PELOS PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, COM DESCONTO EM FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PRESTANDO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS POR MEIO DE EXECUÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATANDO, MEDIANTE CRENCIAMENTO, TERCEIROS LEGALMENTE HABILITADOS, COBRINDO A ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL DOS ASSOCIADOS OU FILIADOS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES - SEMAD**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **CEAM BRASIL – PLANOS DE SAÚDE S/A**, apto a contratar com a administração.

Itajubá, 25 de julho de 2018.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal